

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A2747CA1**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4357 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º422/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.95632/2017 **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JESIMIEL DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º940441-4 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2D3D8B36**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4358 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º756/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.95180/2017 **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **TACIANA OLIVEIRA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º940807-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C307FA09**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4359 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º286/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.94236/2017 **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º940838-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde

(SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 03 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 8º, da Lei Nº 5.241/2002.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE2E22BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4360 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º748/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.93975/2017 **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANDRÉA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º940393-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F51EB17**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4361 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE
2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º846/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.89643/2017 **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SÉRGIO SANTOS CESAR**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º940802-9 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BA5E53FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 004/2019.**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº. 8.728 de 17 de maio de 2019, torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 004/2019, cujo

objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Santa Lúcia, Maceió/AL, declara **HABILITADAS** as empresas: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSÓRCIO SVC/SAGA, CONSÓRCIO INFRA SANTA LÚCIA (AMORIM BARRETO, ENGEMAT/TELESIL), CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA SANTA LÚCIA (MRM/CBS), AC2 ENGENHARIA, CONSTRUTORA NM LTDA, CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, CONSÓRCIO SANTA LÚCIA (FP/CONY), CCB ENGENHARIA LTDA e PB CONSTRUÇÕES e **NÃO HABILITADA** a empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 9.13.1.1, letra “c”, (ausência de escoramento metálico de valas) e item 9.13.2.2 (ausência de escoramento metálico de valas) do edital. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

*Produzido por incorreção

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da C.E.L.

Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9374734B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 054 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 0378/2019, o servidor IGOR SIMÕES DE FRANÇA ALMEIDA, matrícula nº 951953-0, e como fiscal, o servidor LUIZ ANTÔNIO MACIEL, matrícula nº 4495-4, cujo objeto contratual é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de vias das regiões administrativas, para o Lote 01: Regiões Administrativas RA1, RA2, RA4 e RA8 da cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do contrato.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D56C1031

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 055 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº 480/2012, o servidor ANDERSON RICARDO BEZERRA DE ALENCAR, matrícula nº 952268-9, e como fiscal, o servidor JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS, matrícula nº 13411-2, cujo objeto contratual é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obras e serviços de engenharia, relativa a construção de equipamentos urbanos na área da favela de Jaraguá, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do contrato.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:04F6C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 101/2019, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700/016824/2019, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, sagrando-se vencedoras as empresas:

- Item 01: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT'ANA**, CNPJ nº 32.861.890/0001-12, Av. Auxiliar 1 nº 188, Conjunto Fernando Collor, Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/ SE – CEP: 49.160-000, no valor global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

- Itens 02,10,16,20, 21 e 22: **DROGAFONTE LTDA. - ME**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão Bonito, 408 - Várzea, Recife/PE - CEP 50.740-080, no valor global de R\$ 583.950,00 (quinhentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais).

- Itens 03 e 04: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Rodovia BR 480-180, Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000, no valor global de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

- Itens 05,07,08 e 24: **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, 78, Galpão 02 – Praia do Morro, Guarapari/ES – CEP: 29.216-560, valor global de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais).

- Item 06: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Noberto Otto Wild, nº 420, Imigrante, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

- Itens 09,15,19,24,26 e 29: **IMPACTO MED EIRELI - ME**, CNPJ nº 30.109.731/0001-30, com sede na Av. Governador Afrânio Lages, nº 311-B, Jacintinho, Maceió/AL - CEP 57.040-480, no valor global de 108.456,00 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

- Item 11 e 12: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 14.905.502 /0001-76, com sede na Rua Francisco F Lonzina, 162 – B. Bela Vista, Erechim – CEP: 99700-000, no valor global de R\$238.450,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

- Itens 17 e 18: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 31.556.536/0001-11, ST SPLM, Conjunto 9 s/n, lote 04, loja setor placa da Mercêdes, Núcleo Bandeirante,